



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 047A/2020

ASSUNTO: ANTIGO RESERVATÓRIO DA CEDAE GERA PROTESTO EM MARICÁ

A Visita Técnica foi realizada em 01/12/2020, no antigo reservatório de água da CEDAE, localizado na Rua Zero, Barra de Maricá, Rio de Janeiro/RJ, tendo como foco a verificação das denúncias dos moradores, através do Plantão ENFOCO, em sua publicação de 26/11/2020, informando que um antigo reservatório da CEDAE, desativado há 20 (vinte) anos, correndo risco de desmoronamento.

Pela CASAN: Eng. Alex Sandro Nascimento

Pela CEDAE: Não havia representantes.

Após inspeção realizada na Rua Zero em Barra de Maricá, para verificação de denúncias de moradores, referente ao abandono e estado precário do reservatório sob a responsabilidade da CEDAE, ficou constatado que as condições de conservação deste reservatório são precárias com iminência de desmoronamento.

Sua construção, datada de 1994, revela as estruturas comprometidas, ferragens expostas deterioradas pelo tempo, em total abandono. O referido reservatório fica aproximadamente há 12 metros de altura e construído sobre colunas elevadas, assim, aumentando a possibilidade de colapso.

Com relação às fissuras e deterioração, visíveis por toda estrutura, grande parte do concreto já se desprende. Pode-se observar que existe grande concentração de vegetação, principalmente na base do reservatório, onde constata-se o abandono deste local e os riscos de desmoronamento.

Conforme fotos abaixo, seguem os fatos observados e comprovados pelo abandono.



Foto 01 – Entrada do Reservatório



Foto 02 – Reservatório próximo à rua (risco aos pedestres e aos automóveis)



Foto 03 – Reservatório próximo à rua (risco aos pedestres e aos automóveis)



Foto 04 – Área interna tomada pela vegetação



Foto 05 – Imóvel abandonado



Foto 06 – Imóvel abandonado



Foto 07 – Portão de entrada em deterioração



Foto 08 – Placa de inauguração



Foto 09 – Coluna da base deteriorada



Foto 10 – Vigas deterioradas com ferragens expostas



Foto 11 – Vigas e colunas deterioradas com ferragens expostas



Foto 12 – Vigas e colunas deterioradas com ferragens expostas



Foto 13 – Vigas e colunas deterioradas com ferragens expostas



Foto 14 – Grande concentração de vegetação na estrutura do reservatório



Foto 15 – Grande concentração de vegetação na estrutura do reservatório



Foto 16 – Área abandonada



Foto 17 – Vista de todo reservatório

CONCLUSÃO

Segundo a análise feita por esta CASAN, baseado nas fotos demonstradas neste relatório, conclui-se que toda estrutura do reservatório está comprometida e com grandes possibilidades de colapso a qualquer momento.

Ficou constatado que as condições de conservação deste reservatório são precárias com iminência de desmoronamento. Sua construção, datada de 1994, revela as estruturas comprometidas, ferragens expostas deterioradas pelo tempo, e em total abandono. O referido reservatório fica aproximadamente a 12 metros de altura e construído sobre colunas elevadas, assim, aumentando a possibilidade de colapso.

Com relação às fissuras e deterioração, visíveis por toda estrutura, grande parte do concreto já se desprende. Pode-se observar que existe grande concentração de vegetação, principalmente na base do reservatório, onde constata-se o abandono total deste local e os riscos de desmoronamento.

Toda a estrutura encontra-se com o concreto já deteriorado e, visivelmente, é possível verificar um processo de oxidação bem acentuado das ferragens, causados pelo abandono das instalações por vários anos.

Tendo em vista todas as patologias encontradas, já em estado bem avançado, não há outra alternativa, senão a sua demolição.

Por tudo que foi visto no local e comprovado através das fotos, esta CASAN solicita a CEDAE que imediatas providências sejam tomadas, efetuando a demolição de toda estrutura deste reservatório e, desta forma, evitando problemas ambientais, econômicos e sociais.

Nada mais para o momento, esta CASAN está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Em 02/12/2020

Alex Sandro Nascimento da Silva

Engenheiro/CASAN
Id. Funcional nº: 51034670

Luiz Carlos Miranda
Gerente/CASAN
Id. Funcional nº 43265200

Rio de Janeiro, 03 dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Nascimento da Silva, Assistente**, em 03/12/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Miranda, Gerente**, em 03/12/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **11096325** e o código CRC **AC1E09BF**.

Referência: Processo nº SEI-220007/002150/2020

SEI nº 11096325

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485